

7ª Câmara destaca melhorias em carceragem de Foz do Iguaçu

por CleliaLima@mpf.mp.br

Publicado em: 26/04/2016

Atuação do MPF teve início a partir de denúncia anônima enviada ao Disque Direitos Humanos



Foto: Antonio Augusto/Secom/MPF

A Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional do Ministério Público Federal destacou na última sessão ordinária de revisão, realizada em 12 de abril, melhorias realizadas na carceragem da Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu, no Paraná, resultado da atuação do MPF.

O procedimento instaurado pelo Ministério Público Federal teve início a partir de notícia anônima enviada ao Disque Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, em dezembro de 2013, que relatou superlotação e condições precárias nas celas, como o tamanho pequeno e falta de ventilação e de colchões.

Informado sobre as condições da instituição carcerária, o MPF ajuizou ação civil com o objetivo de garantir o direito coletivo à saúde e à integridade física e moral dos presos. Resultado do procedimento, foram realizadas melhorias nas condições carcerárias.

Em relação à taxa de ocupação, passou da média de 74,64 em 2012 para 10,47 em 2014 e 10,85 em 2015, obedecendo, portanto, à lotação máxima de 14 presos, fixada na ação civil pública ajuizada pelo MPF. As mudanças foram confirmadas pela Delegacia de Polícia Federal, que prestou informações atualizadas sobre a taxa de ocupação mensal da Custódia da unidade; e pelos relatórios relativos às duas inspeções realizadas pelo Grupo de Controle Externo da Atividade Policial do MPF, em maio e novembro de 2015.

Nesse contexto, o procurador oficiante promoveu o arquivamento do procedimento, o que foi homologado pela 7ª Câmara, ao avaliar que as medidas necessárias foram adotadas.